



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

HISTÓRICO SÍNTESE DE GRADUAÇÃO

Matrícula: **23204630**

Aluno: **Giovane Kalvelage Philippi de Souza**

Nascimento: **01/07/2005**

Sexo: **Masculino**

Natural: **Florianópolis/SC**

Nacionalidade: **Brasileira**

Identidade: **12205945980**

Orgão: **ssp/sc/SC**

CPF: **122.059.459-80**

Ingresso: **Chamada SISU**

Situação: **Regular**

Currículo: **2019/1**

Carga Horária: **3600**

Curso: **304 CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Semestre 2023/2

Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
CNM6000 Introdução à Macroeconomia	8,0	72	FS	Ob
CNM6001 Informática para Economistas	9,5	36	FS	Ob
CNM6002 Introdução ao Pensamento Econômico	7,0	72	FS	Ob
DIR6011 Instituições de Direito Público e Privado	8,5	36	FS	Ob
INE5113 Introdução à Estatística	7,5	72	FS	Ob
MTM3561 Matemática Financeira	7,5	72	FS	Ob
IA - 7,80	IAA - 7,80	IAP - 7,80	H/A (total = 360)	aprov = 360)

Semestre 2024/1

Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
CNM6003 Introdução à Microeconomia	7,5	72	FS	Ob
CNM6004 Contabilidade Social	8,0	72	FS	Ob
MTM3101 Cálculo 1	8,0	72	FS	Ob
MTM3111 Geometria Analítica	6,5	72	FS	Ob
SPO7890 Sociologia	8,0	72	FS	Ob
IA - 7,60	IAA - 7,70	IAP - 7,70	H/A (total = 720)	aprov = 720)

Prazo máximo para integralização curricular:

14

Semestres cursados:

2

Semestres revalidados:

0

Semestres de prorrogação. (Art. 61 e 62 Resolução 17/CUn/97):

0

PDIC (Prazo disponível para integralização curricular):

12

Provável semestre de formatura:

2027/2

Observação: O aluno de graduação é considerado aprovado numa disciplina se obtém frequência suficiente (FS) e nota final igual ou superior a 6,0. A escala de notas é de 0,0 a 10,0. Quando formado somente as disciplinas com aprovação constarão do histórico escolar (Art.81 Resolução 17/CUn/97).

Legenda:

Ob = Obrigatória, Op=Optativa, Ex=Extracurso, Rv=Revalidada, (I) = Incompleto, (R) = Dispensa EFC, (V) = Atividade Complementar, (S) = Abandono com Aproveitamento, (FI) = Frequência Insuficiente, IA = Índice de Aproveitamento Semestral, IAA = IA acumulado, IAP = IA acumulado das disciplinas aprovadas, H/A = Horas Aula

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada: Portaria nº 134/2013/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2013, pág. 34, seção 01.
Curso reconhecido pelo Decreto Federal 37994, de 28/09/1955, publicado no Diário Oficial da União de 29/09/1955

Florianópolis, 13 de Outubro de 2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada no endereço "<http://www.cagr.ufsc.br/autenticidade>"
informando o seguinte código: 102311-45000004517200

Emitido por: **Giovane Kalvelage Philippi de Souza**

SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação